

A preencher pelos serviços



N.º Registo:

Data: / /

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

### I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação **MUSSOC - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

NPC/NIF 5 0 4 4 6 9 3 0 4 BI/CC\*

N.º Registo  
BDAA

*\*A preencher por pessoas singulares*

Morada **Rua dos Lagares del Rei, 21C - 1º Frente**

Código Postal 1 7 0 0 - 2 6 8 Localidade **Lisboa**

Telefone **218400704** Telemóvel **915531445** Fax

E-mail **mussoc@mussoc.com**

Contacto Preferencial / Função **Bruno Andrade - Presidente da Direcção**

### II. APOIO

Área de apoio do pedido Social  Cultural  Desportiva  Recreativa  Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro: Cedência do Espaço Cooperativas Habitação Bairro Fonseca e Calçada

  
Associação Mutualista  
dos Trabalhadores Solidarieidade  
e Segurança Social

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo: Candidatura RAAFA Projecto Selfie da MUSSOC

IV. DADOS BANCÁRIOS

Número de Identificação Bancária 0 0 3 6 0 0 0 0 9 9 1 0 5 9 1 6 7 3 8 3 9

Instituição Bancária **Banco Montepio**

Balcão **3º Sector - Rua do Ouro**

Confirmação da Instituição Bancária

(Data, carimbo e assinatura)

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: <b>Bruno Andrade</b>	Função: <b>Presidente Direção</b>	BI/CC n.º: <b>10353645</b>
Nome: <b>Etelvina Gonçalves Pereira</b>	Função: <b>Vogal Direção</b>	BI/CC n.º: <b>11054959</b>
Nome:	Função:	BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data	Assinatura e carimbo
25 9 2020	



## **Candidatura RAAFA - Projecto Selfie 2021**

**(Janeiro a Dezembro)**

MUSSOC - Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

### **Junta de Freguesia de ALVALADE**





## INTRODUÇÃO

O presente documento representa a proposta da MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social, para a continuidade do trabalho iniciado em 2016 de dinamização do **PROJETO "SELFIE"**, no Bairro Fonsecas e Calçada, para o período de Janeiro a Dezembro de 2021.

O orçamento agora apresentado contempla as atividades regulares do **PROJETO "SELFIE"** no período letivo, programas de férias e algumas propostas de aprofundamento da presença do **PROJETO "SELFIE"** no bairro com a promoção de outras atividades mais direcionadas a outras problemáticas identificadas no território.

## I – BREVE AVALIAÇÃO DO PROJECTO "SELFIE" EM 2019 e 2020 (ATÉ À DATA)

Dado o contexto social atual que teve início em Março do corrente, e o consequente encerramento das actividades presenciais, apresentamos, no que respeita ao número de utentes, as médias registadas em 2018/2019 e que acreditamos serem as que se verificarão assim que se puder retomar toda a normalidade das actividades. Assim, sem prejuízo das avaliações regulares e periódicas já enviadas à Junta de Freguesia de Alvalade, cumpre-nos salientar alguns pontos que podem ser determinantes na avaliação da presente candidatura:

**Utentes:** O **PROJETO "SELFIE"** contou no ano letivo de 2018-19 com uma média de 16 crianças/jovens a frequentar o espaço diariamente (sendo que nas férias escolares a média é superior: 22 jovens nas Férias da Páscoa e até à data, média de 18 nas Férias de Verão). Em 2020, desde o princípio do ano letivo até à data desta candidatura estão inscritos 17 crianças e jovens a frequentar o nosso espaço conforme os seus horários escolares.

**Estudo Acompanhado:** Antes da pandemia, o espaço esteve aberto no período da manhã e da tarde para apoio ao estudo e essa tem sido a forte aposta. Além deste período, das 14h00 às 17h00 também dedicámos tempo ao estudo para testes, realização de trabalhos de casa e tarefas de diferentes disciplinas. De modo a ir monitorizando a evolução escolar dos alunos, foram elaborados: um mapa de testes e uma grelha de avaliação de final de período dos alunos acompanhados no processo de apoio ao estudo (maioritariamente de 2º e 3º ciclos). A partir de 13 de Março o acompanhamento foi realizado à distância, via whatsapp, chamadas telefónicas, emails e vídeo chamadas, quer com as crianças e jovens quer com os pais e encarregados de educação.

Salientamos que em muitos casos esta medida foi crucial no aproveitamento escolar dos alunos que dedicaram o seu tempo ao apoio ao estudo no **PROJETO "SELFIE"**. Na presente data e tendo terminado o ano lectivo 2019/2020 é sempre com enorme orgulho que podemos afirmar que todas as crianças/Jovens acompanhadas no Projecto Selfie transitaram de ano.

**Programas de Férias:** Desde as primeiras férias de verão em 2016, temos tido um acréscimo do número de crianças e jovens no **PROJETO "SELFIE"** nos diferentes períodos de pausas letivas. Isto deve-se a diversos fatores, sendo de realçar a gratuidade do projeto, a oferta diversificada de atividades interessantes e apelativas e a heterogeneidade dos grupos. A avaliação feita por parte dos encarregados de educação, crianças/jovens e monitores, tem permitido aferir quais as atividades mais interessantes e quais as melhorias a realizar. A informação relativamente às nossas férias também tem sido divulgada a residentes e parceiros, o que permite que muitas pessoas saibam da existência desta opção no bairro. Assim os nossos programas de férias têm visto as vagas sempre preenchidas, sendo necessário reforço de recursos humanos nalgumas semanas, quando o número excedia os 20 jovens.

Neste ano de 2020, fruto da conjuntura pandémica não foi possível realizar programa de férias na Páscoa mas no verão retomámos os nossos programas de férias embora com mais limitações nos programas que acabaram por estar muito mais centrados no espaço do Selfie em detrimento de actividades externas para evitar os riscos de contágio e propagação da doença.

**Parcerias no Bairro – O PROJETO "SELFIE"** pode participar em algumas das reuniões do Grupo Comunitário do Bairro FONSECAS e CALÇADA e, esteve sempre em contacto e estabeleceu parcerias com as diferentes entidades aí representadas. A cada pausa letiva, estabelecemos diferentes parcerias com as entidades e técnicos contactados, pelo que a nossa rede de contactos tem vindo a crescer bastante. De destacar que a coordenação e os membros da equipa técnica do **PROJETO "SELFIE"** são hoje vistos como reais parceiros e membros da comunidade do bairro o que conduz também a uma maior confiança por parte das famílias na entrega dos seus educandos para participação nas atividades desenvolvidas. Destacamos este ano de 2020 a resposta positiva e competente que o Selfie deu ao pedido da JFA na distribuição de refeições a várias famílias do bairro.

**Relação com Encarregados de Educação –** o projeto iniciou-se lentamente e foi de forma gradual que fomos estabelecendo relações de proximidade com os pais e avós dos jovens inscritos. Desde as férias de Verão de 2016 notamos que os pais já construíram uma relação de confiança nos monitores do espaço **PROJETO "SELFIE"** comprovada pelas várias semanas "de campo" fora de Lisboa. Em diversas ocasiões recebemos, também, por parte dos familiares das nossas crianças e jovens, muito bons feedbacks, quer em relação à



programação das férias, quer em relação aos convívios de pais e filhos que temos proporcionado, quer em termos de comunicação de vários assuntos de interesse geral. Também percebemos que os nossos encaminhamentos para diferentes entidades (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros) têm proporcionado aos pais o sentido de confiança num trabalho que é sistémico e integrado. A criação de um grupo de whatsapp de pais também criou uma relação de proximidade na transmissão e informação de recados, criando um espaço de partilha entre jovens, técnicos e encarregados de educação.

## II – ATIVIDADE REGULAR DO PROJETO SELFIE

O **PROJETO "SELFIE"** visa promover as competências pessoais e sociais de crianças e jovens, com idades entre os 6 e 16 anos, residentes no bairro Fonseca e Calçada e suas zonas envolventes, mantendo todos os objetivos específicos que estiveram no fundamento da nossa proposta para o ano letivo de 2015/2016.

Pretende-se continuar a proporcionar uma ocupação saudável das crianças e jovens, através da realização de atividades estruturadas de natureza educativa, cultural, desportiva e recreativa. O **PROJETO "SELFIE"** oferece às crianças e jovens um espaço aberto à descoberta individual, aliando o divertimento à aprendizagem a partir de diversas áreas temáticas relacionadas com o teatro, o cinema, fotografia, a dança, a ginástica e as artes plásticas entre outras.

Todas as atividades realizadas serão desenvolvidas com o sentido de valorizar as competências das crianças e jovens que as frequentam, contribuindo para a facilitação de processos de aprendizagem e melhoria do desempenho dos participantes ao nível da formação cívica e da cidadania.

As atividades que compõem o **PROJETO "SELFIE"** contribuem para o aumento da capacidade de iniciativa; do sentido de responsabilidade, da criatividade; da prática de hábitos de vida saudáveis; da inclusão e integração de todos e da intensificação de relações de cooperação. Constitui, ainda, uma solução que permite a conciliação da vida profissional com a vida pessoal, garantindo aos pais a tranquilidade que necessitam para o exercício das suas atividades profissionais, sabendo que os seus filhos se encontram em segurança num espaço que lhes proporciona a realização de novas aprendizagens de forma lúdica e divertida.

A organização continuará a privilegiar metodologias lúdicas e participativas que estimulem os participantes a descobrir as suas capacidades e potencialidades, com vista a um maior desenvolvimento da sua autoestima e autonomia.

O orçamento contempla ainda uma atividade semanal com um técnico especializado, sendo que em 2021 prevemos que esta oferta se concentre em diferentes atividades com a duração de um período cada e que permita aos participantes usufruir de diferentes experiências ao longo do ano. Os nossos jovens serão auscultados neste processo para que lhes possamos oferecer atividades que eles desejem e para que se sintam envolvidos no processo com ganhos

21.

significativos nos níveis de participação e empenho. As atividades a desenvolver apostarão sempre em objetivos específicos ao nível do reforço da autoestima e relacionamento interpessoal. Procuraremos ainda que esta actividade semanal, sempre que possível, seja também adequada à participação dos encarregados de educação, no sentido de criar e aprofundar laços e relações familiares.

### III – PROJECTO SELFIE MAIS ALÉM

Já para 2020 tínhamos previsto poder desenvolver outras actividades que visem dar resposta a outras problemáticas identificadas no território. Pretendíamos chegar a outros destinatários e como tal propusemos uma intervenção em duas grandes áreas. Infelizmente em 2020 não foi possível desenvolver essas actividades por motivos alheios à coordenação do projecto (COVID-19) pelo que reiteramos para 2021 essa vontade de desenvolver:

#### 1. ESPAÇO CIDADÃO (Morador)

Já desde o processo de candidatura BIP/ZIP em 2018 que os cidadãos presentes no Grupo Comunitário manifestaram interesse em poder existir no bairro um espaço onde os moradores pudessem ter um apoio complementar aos atendimentos já efectuados no território por instituições como a própria JFA, a SCML e a Gebalis.

É nossa intenção disponibilizar esse espaço e os recursos humanos necessários para que a população residente no território possa aí tratar de vários assuntos do seu dia-a-dia. Este espaço funcionará às 3ª e 5ª das 09h30 às 12h00 (estando outros horários disponíveis sob marcação e podendo ser interrompido nos períodos de pausas lectivas) e aqui poderão ter um acompanhamento personalizado no tratamento de assuntos nas áreas da Acção Social, Educação, Emprego, Saúde, Segurança Social e Finanças. Assegurando desde logo o acesso a computadores com acesso à internet e fomentando sempre a autonomia dos cidadãos, estarão disponíveis serviços de ajuda nas áreas acima como:

##### Acção Social

Preenchimento de formulários (on-line e em papel)

Redação de cartas, pedidos a entidades terceiras,...

Pesquisa/obtenção/acesso a informação relevante, encaminhamento para os serviços competentes se necessário

Obtenção de informação relativa a apoios sociais disponíveis e apoio nas candidaturas

...

##### Educação

###### Jovens e adultos

Procura de escolas/cursos profissionais, ensino pós-laboral ou outras

Informação e candidaturas cursos e estágios profissionais

Ajuda na elaboração de relatório de fim de curso profissional e trabalhos escolares

Acesso informação portais escolares

...

#### Emprego

Elaboração de Curriculum Vitae e cartas apresentação/motivacionais

Procura e resposta a anúncios de emprego

Preenchimento de formulários e candidaturas a instituições de emprego

...

#### Saúde

Obtenção de Acessos e Marcação de consultas on-line

Marcação de consultas e procura de especialistas

Pedido de apoios estatais para consultas e terapias

Elaboração de planos de toma de medicação conforme prescrição médica

...

#### Segurança Social e Finanças

Obtenção de acessos aos serviços on-line do estado e apoio na utilização dos serviços

Marcação de atendimentos presenciais

Preenchimento de formulários

Entrega de baixas médicas /SIT, prova de vida e outros

Preenchimento e entrega declaração IRS

...

Este Espaço e os recursos humanos também poderão ser otimizados pelas instituições presentes no território alargando assim os horários dos seus próprios atendimentos e dando a oportunidade para entrega de documentação, sua digitalização e envio por e-mail para a entidade e técnico respectivo. Os moradores poderão, sem ter que aguardar disponibilidade dos técnicos dessas entidades, aqui deixar os seus pedidos, mensagens, preocupações,...para serem encaminhados de forma mais célere à entidade destinatária. Da mesma forma as diversas entidades poderão enviar para o Espaço informação/documentação que queiram fazer chegar aos moradores sem necessidade de se deslocar ao território para o efeito, aproveitando dessa forma a proximidade aos cidadão do Espaço.

## 2. JUVENTUDE ACUMULADA

Esta actividade dirigida aos séniores funcionará às 4ª e 6ª das 09h30 às 12h00 (interrompido nas pausas lectivas e podendo sofrer alterações consoante a necessidade de acolher mais jovens nestes dias) e visa sobretudo o combate ao isolamento, a promoção do envelhecimento activo (físico e mental) e o fomento da intergeracionalidade.

Com estes objectivos de fundo propomo-nos trabalhar o corpo e a mente da população sénior, envolvendo-os em actividades que tragam memórias dos tempos passados, a utilização das ferramentas do mundo de hoje e o convívio com aqueles que serão o futuro.

Promoveremos no Juventude Acumulada dois projectos no ano 2021:



### Juventude Acumulada - O Livro

Um projecto editorial assente na partilha presencial de experiência de vida. Sempre à volta de uma mesa com "chá e bolos", as memórias e a saudade do que passou, as vivências do presente e o imaginário futuro será registado por cada um para a edição e publicação de um livro para os outros. Haverá tempo para leitura colectiva e para o visionamento de filmes seguidos de debates de ideias e sentimentos, haverá tempo para partilhar jogos e brincadeiras com as crianças e jovens e tempo para ensinar e ser ensinado. Poderosas ferramentas para manter a actividade sénior, para estimular a actividade intelectual e para evitar ou retardar o aparecimento e/ou a progressão de doenças neurológicas degenerativas que levam a memória e trazem as demências.

### Juventude Adquirida

Participando em iniciativas já desenvolvidas no bairro (como os passeios promovidos pela Farmácia Várzea) ou iniciando novas actividades promoveremos o exercício físico e a alimentação saudável. Seja através de passeios, actividades intergeracionais como jogos tradicionais, artes e ofícios de antigamente ou pequenas sessões culinárias, procuraremos dar proporcionar actividades a esta população que da parte da manhã não encontra respostas no território.

Salientamos que estas actividades não implicam um aumento dos custos de execução do Projecto Selfie face a 2020, são perfeitamente articuláveis com os objectivos primários do Projecto junto das crianças e jovens e que contaremos com os recursos humanos adequados e com experiência relevante para levar a cabo as mesmas.

Salientamos também que promoveremos o voluntariado quer de terceiros para o acompanhamento destas quer dos próprios séniores para que eles próprios se vejam como membros activos e importantes da sociedade.

Salientamos finalmente que procuraremos a criação e promoção de mecanismos que facilitem o acesso da população sénior a actividades de cultura e lazer.

## IV – footbALL

Em 2019 organizámos o 1º e 2º torneios footbALL e o sucesso da iniciativa levou-nos a querer desenvolver a mesma em 2020. Uma vez mais, devido à Pandemia da COVID19 não foi possível. A MUSSOC apresentou candidatura ao RAAML para desenvolver 3 torneios em 2021 e aguarda decisão por parte da Câmara Municipal de Lisboa. Registamos nesta proposta esta actividade não porque solicitamos na presente candidatura quaisquer verbas de apoio ao desenvolvimento da mesma, mas apenas para referir que se a dita candidatura vier a ser aprovada a actividade footbALL será incluída no plano de actividades do Projecto Selfie de forma a que haja uma forte participação de todos os utentes na preparação e desenvolvimento dos torneio. Desta forma pretendemos que o footbALL venha a ser uma actividade participada pela comunidade com o



envolvimento profundo das famílias das crianças/Jovens e Séniores que acompanharemos. Reforçamos que no orçamento não estão incluídas directamente quaisquer verbas para esta actividade.

## V - ORÇAMENTO

Apesar do orçamento detalhado para o **PROJETO "SELFIE"** ora apresentado para o período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2021, seguem alguns esclarecimentos que julgamos essenciais para correta compreensão do orçamento proposto.

### RECEITAS

Os valores inscritos nas rúbricas de receitas correspondem a:

- a) Valores a receber pela MUSSOC ao abrigo do eventual contrato programa com a Junta de Freguesia de Alvalade para a coordenação do **PROJETO "SELFIE"** no Bairro Fonsecas e Calçada. Este valor total corresponde ao somatório das despesas subtraído dos valores referido na alínea b).
- b) Valores a cobrar aos encarregados de educação para inscrição nos programas de férias do **Projeto "SELFIE"**. À semelhança do ano anterior consideramos importante cobrar aos E.E. uma verba de 5€ por semana para efeitos de pagamento de seguro. Não se trata de uma medida para redução de custos, mas sim de uma medida que visa contribuir para a responsabilidade no momento da inscrição. No ano anterior já aplicámos esta medida e os propósitos da mesma foram alcançados. Consideramos que ao cobrar este valor mínimo continuará a haver uma diminuição de casos de desistências de última hora e poderemos alargar os programas de férias a mais famílias.

### CUSTOS

#### CUSTOS COM PESSOAL

**Coordenador** – Prevê-se um custo de € 250,00/mês nesta rúbrica.

**Animador Fixo** – Tal como no ano de 2020, a presente proposta prevê que a presença de uma Animadora a tempo inteiro no **PROJETO "SELFIE"** nos horários estipulados quer durante o ano lectivo, quer nas pausas lectivas.

B1.

O orçamento prevê assim um valor fixo de € 1.120,00/mês.

A distribuição da carga horária será ajustada em função dos horários dos alunos no ano letivo 2020/2021.

**Animador Semanal Férias** – mantem-se o custo realizado nos anos anteriores que é de 250€/semana com cada animador semanal prevendo-se 1 animador para cada semana de férias (2 Páscoa + 9 Verão + 2 Natal).

**Animador Férias Extra** – Caso se verifique um número superior a 20 utentes nas inscrições para as semanas de férias prevê-se a contratação de um animador extra para que possamos acolher até mais 10 crianças acima das 20 previstas para todo o projecto. De salientar que esta verba não estará sujeita a optimização de recursos, ou seja, apenas será consumida se existirem inscrições nos programas de férias acima das 20 crianças/jovens. Prevê-se o custo realizado nas presentes férias de verão de 250€/semana com cada animador extra semanal prevendo-se 1 animador para cada semana de férias (2 Páscoa + 9 Verão + 2 Natal).

## CUSTOS GERAIS

**Obras de Remodelação do Espaço** – Estão previstos 200€ para aquisição de equipamentos ou pequenas remodelações que venham a mostrar-se necessárias para o desenvolvimento das actividades propostas.

**Comunicação e Internet** – Para potenciar o uso dos computadores cedido pela JFA ao **PROJETO "SELFIE"** estes deverão ter acesso à internet já que se mostram muito úteis para que as crianças possam fazer alguns trabalhos exigidos pela escola e para o desenvolvimento das actividades programadas junto da população sénior e para os serviços de apoio aos cidadãos previstos. Para tal inscrevemos nesta rubrica um valor mensal de 75€ que representa as melhores condições encontradas no mercado para os serviços pretendidos.

**Seguro Crianças** – Pela atividade dos últimos meses concluímos que o seguro para o funcionamento regular do **PROJETO "SELFIE"** ronda os 180€/ano e que nas férias o custo por criança é de 4€/semana. No orçamento estão previstas 20 crianças em cada semana de férias.

**Limpeza e Higiene** – As verbas inscritas em orçamento correspondem a 7€/hora, sendo que nas férias escolares estão inscritas 2 horas por dia e no período de aulas 2 horas 3 vezes por semana. Estão ainda previstos 25€/mês de produtos de limpeza.

Bl.

**Materiais para Atividades** – Estão inscritos em orçamento cerca de 150€/mês com um reforço de 100€ por cada semana de férias. Têm-se registado, na atividade recente do **PROJETO "SELFIE"** que se gastam cerca de 135€/mês em materiais vários para as atividades e muito do material que tínhamos em "stock" terá que ser repostado. Por outro lado há sempre uma grande preocupação em reutilizar e utilizar materiais disponíveis gratuitamente ou de muito baixo custo.

**Atividades Externas** – verificámos que as atividades em grupo em espaço exterior ao **PROJETO "SELFIE"** (visitas lúdico pedagógicas, passeios temáticos, ...) são bastante apreciadas pelas crianças e assim inscrevemos em orçamento 4 atividades externas considerando 10€/criança (20 crianças).

**Fotocopiadora + Consumíveis** – À semelhança de 2020 a verba prevista para 2021 é de 70€/mês nesta rubrica.

**Diversos** – Nesta rubrica a MUSSOC inscreve 50,00€ mensais que servirão para despesas diversas não mencionadas nas alíneas anteriores como por exemplo economato, géneros alimentares e utensílios necessários para o desenvolvimento de algumas atividades planeadas com os participantes e famílias, etc...

Salienta-se que a grande maioria das verbas está inscrita apenas em 11 meses já que no mês de Agosto o **PROJETO "SELFIE"** encerrará para férias.

Prevê-se, assim, que a implementação do **PROJETO "SELFIE"**, para o período da presente proposta, represente para a Junta de Freguesia de Alvalade, um investimento de € **38.924,00**.

#### NOTAS

- O orçamento prevê a ocupação máxima de 20 crianças nas atividades do **PROJETO "SELFIE"**;
- O plano de atividades regulares do **PROJETO "SELFIE"** será elaborado consoante o número de crianças e jovens inscritos e as suas idades e será apresentado regularmente após a confirmação do apoio pela JFA;
- Os programas de Férias serão apresentados com a antecedência de 2 semanas antes do período de férias em questão.
- Não estão previstas em orçamento quaisquer verbas de licenciamento (do espaço e atividade de ocupação de tempos livres), segurança e higiene ou outras ligadas ao imóvel pressupondo que, pelo funcionamento de atividades no espaço em anos anteriores à presença da MUSSOC, tais assuntos estejam devidamente salvaguardados, e que a cedência do espaço será feita livre de quaisquer ónus e encargos.

- Não estão previstas igualmente em orçamento quaisquer verbas relativas a renda do espaço e consumos de energia e água partindo-se do princípio que as Cooperativas de Habitação proprietárias do Espaço de funcionamento do **PROJETO "SELFIE"** mantêm as condições atualmente em vigor.
- Não estão previstas em orçamento quaisquer obras de beneficiação e conservação do espaço, cuja necessidade, a acontecer, serão devidamente comunicadas à JFA e tratadas à margem do presente orçamento.
- A MUSSOC continuará a utilizar o espaço **PROJETO "SELFIE"** como escritório administrativo podendo aí desenvolver a sua atividade regular.

Lisboa, 25 de Setembro de 2020

P'A Direção da MUSSOC

  
Associação Mutualista  
Trabalhadores Solidariedade  
Segurança Social  
MUSOC

Bruno Andrade



## Orçamento Proposto 2021

	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total 12 meses
<b>Recetas</b>													
<b>RECEITAS</b>													
RAAFA Junta Freguesia Alvalade	3 343,67	3 343,67	3 343,67	3 243,67	3 343,67	3 143,67	2 843,67	3 343,67	3 143,67	3 343,67	3 343,67	3 143,67	38 924,00
Operacional													
Donativos Familias	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	200,00	500,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	1 200,00
Contribuição para seguro férias													
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 303,67</b>	<b>40 124,00</b>
<b>Despesas</b>													
<b>CUSTOS PESSOAL</b>													
Coordenador	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3 000,00
Animadores Fixo													
Vencimento Bruto	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	1 120,00	13 440,00
Seguro Accidentes Trabalho	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Colaboradores Ligação Comunidade	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4 800,00
Animadores Férias													
Semana Páscoa 1 (Abril)	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Páscoa 2 (Abril)	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 1 (Junho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 2 (Junho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 3 (Julho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 4 (Julho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 5 (Julho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 6 (Julho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 7 (Julho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 8 (Setembro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Verão 9 (Setembro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Natal 1 (Dezembro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Semana Férias Natal 2 (Dezembro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
Animadores Férias Extra (10 crianças acima das 20)	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	1 250,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	3 250,00
<b>TOTAL CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1 920,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>2 770,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>2 770,00</b>	<b>4 270,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>2 770,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>1 770,00</b>	<b>2 770,00</b>	<b>27 890,00</b>
<b>CUSTOS GERAIS</b>													
Obras de remodelação do Espaço	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Renda Espaço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações + Internet	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	900,00
Seguro Crianças	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	1 800,00
Limpeza e Higiene	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00	2 735,00
Materiais para actividades	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1 800,00
Actividades Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Actividade footBALL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2 400,00
Fotocopiadora + consumiveis	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	840,00
Diversos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
<b>TOTAL CUSTOS GERAIS</b>	<b>995,00</b>	<b>795,00</b>	<b>995,00</b>	<b>1 105,00</b>	<b>795,00</b>	<b>1 201,00</b>	<b>1 925,00</b>	<b>160,00</b>	<b>1 334,00</b>	<b>795,00</b>	<b>795,00</b>	<b>1 334,00</b>	<b>12 234,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2 915,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>2 765,00</b>	<b>3 875,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>3 971,00</b>	<b>6 195,00</b>	<b>1 930,00</b>	<b>4 104,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>4 104,00</b>	<b>40 124,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>3 343,67</b>	<b>40 124,00</b>
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>2 915,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>2 765,00</b>	<b>3 875,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>3 971,00</b>	<b>6 195,00</b>	<b>1 930,00</b>	<b>4 104,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>2 565,00</b>	<b>4 104,00</b>	<b>40 124,00</b>
<b>RESULTADO EXPLORAÇÃO</b>	<b>428,67</b>	<b>778,67</b>	<b>578,67</b>	<b>-532,33</b>	<b>778,67</b>	<b>-627,33</b>	<b>-2 855,33</b>	<b>1 413,67</b>	<b>-760,33</b>	<b>778,67</b>	<b>778,67</b>	<b>-760,33</b>	<b>0,00</b>





Associação Mutualista dos  
Trabalhadores da Solidariedade  
e Segurança Social

NIF

504 469 304

NISS

20010296732

NIB

0036 0185 9910 0004 4141 7

## DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos a MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social, com sede na Rua dos Lagares del Rei, 21C – 1º Frente, 1700-268 Lisboa com o NIF 504469304, declara sob compromisso de honra da sua direção que nem a associação, nem nenhum dos membros dos seus atuais órgãos associativos foi condenada nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos.

Declara ainda que o apoio solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade se destina, exclusivamente, aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio.

Lisboa, 25 de Setembro de 2020

  
Associação Mutualista  
Trabalhadores Solidariedade  
Segurança Social

Rua dos Lagares del Rei, 21C  
1º Frente  
1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704  
mussoc@mussoc.com



Associação Mutualista dos  
Trabalhadores da Solidariedade  
e Segurança Social

NIF

504 469 304

NISS

20010296732

NIB

0036 0185 9910 0004 4141 7

## DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos a MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social, com sede na Rua dos Lagares del Rei, 21C – 1º Frente, 1700-268 Lisboa com o NIF 504469304, declara que na presente data tem 138 (cento e e trinta e oito) associados e que no seu Centro de Apoio Integrado tem 509 (Quinhentos e nove) utentes.

Lisboa, 25 de Setembro de 2020

  
Estelina Gonçalves Pereira.  
Associação Mutualista  
Trabalhadores da Solidariedade  
Segurança Social  
MUSSOC

Rua dos Lagares del Rei, 21C  
1º Frente  
1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704  
mussoc@mussoc.com





## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIACAO MUTUALISTA TRABALHADORES SOLIDARIEDADE SEGURANÇA**

Firma/denominação **ASSOCIACAO MUTUALISTA TRABALHADORES SOLIDARIEDADE SEGURANÇA**

Número de Identificação de Segurança Social **20010296732**

Número de Identificação Fiscal **504469304**

Número de Declaração **21212818**

Data de emissão **16-06-2020**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2020.06.29 14:24:16 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

**CERTIDÃO**

Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Setembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MUSSOC)


NIF: 504469304

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 504469304

Cód. Validação: 94XDVEBGFQ5W

O Chefe de Finanças,

  
(em substituição)

( Maria Fernanda Antunes Barata )



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

# Relatório e Contas 2019

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

**Excelentíssimos Associados,**

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente a alínea a) do n.º1 do art.º 26º dos Estatutos da Associação dos Trabalhadores da Solidariedade e da Segurança Social (MUSSOC), a Direção submete à Assembleia Geral o **Relatório da Gestão e as Contas do Exercício de 2019**. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º dos referidos Estatutos estes documentos vão acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Lisboa, 30 de Julho de 2020

A Direção

Bruno Valle de Carvalho Pinto de Andrade

Etelvina da Conceição Zeferino Gonçalves Pereira

João Pedro Damas Agre Pereira de Andrade

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente  
1700-268 Lisboa  
Tel. 218 400 704  
[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

*Handwritten mark*

# I Relatório de Atividades

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1ª Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

## 1. Introdução

A Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social (MUSSOC) apresenta o Relatório de Atividades daquele que é o terceiro ano do triénio 2017-2019.

O ano de 2019 assentou na continuidade do trabalho de desenvolvimento da MUSSOC iniciado em 2014.

Nesta conformidade, aquilo que aqui se apresenta é um conjunto de iniciativas e projetos levados a cabo pela MUSSOC ao longo de 2019 no âmbito dos seus fins estatutários.

## 2. Aumento da Massa Associativa

Durante o ano de 2019, continuamos a alimentar de conteúdos quer o site da MUSSOC, quer a página do Facebook da Associação, desenvolvemos várias campanhas de divulgação dos benefícios concedidos pela MUSSOC aos associados, sobretudo por correio electrónico, junto da alargada base de dados de instituições e colaboradores do sector social. Mas foi sobretudo devido aos serviços desenvolvidos no Centro de Apoio Integrado que a MUSSOC foi capaz de captar mais associados.

Assim, em 2019 a MUSSOC angariou **31 novos associados**, 10 dos quais subscreveram seguros de saúde. Não se registaram subscrições das modalidades poupança e previdência, subsídio de funeral e poupança reforma mantendo-se

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente  
1700-268 Lisboa  
Tel. 218 400 704  
[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

nestas modalidades os mesmos subscritores registados em 2018 com a exceção da modalidade subsídio de funeral que contou com um cancelamento da subscrição.

Consolidamos a relação associativa com a grande maioria dos associados a quem fizemos sempre chegar toda a informação relevante para a vida associativa da MUSSOC, e registamos a desvinculação de 32 associados a pedido dos próprios ou por perda de vínculo por falta de pagamento de quotas.

O total de associados ativos em 31 de dezembro foi de **142 associados**.

### **3. Cooperação e Parcerias**

Cientes de que a cooperação e as parcerias são fundamentais para o desenvolvimento da associação, demos seguimento ao processo de elaboração de parcerias com outras instituições, públicas e privadas, para colocar à disposição dos potenciais associados da MUSSOC todos os benefícios que desenhamos para responder às suas necessidades, sobretudo os serviços do CAI.

Assim, reforçamos a posição da MUSSOC na Comissão Social de Freguesia de Alvalade onde continuamos a assegurar um lugar no grupo de trabalho Infância e Juventude, colaborámos com a Comissão Local de Ação Social (CLAS) de Lisboa em duas reuniões de trabalho nas áreas da Infância e Juventude e da Saúde Mental dando continuidade ao trabalho de implementação de medidas sugeridas pelo Diagnóstico Social de Freguesia de Alvalade divulgado no início de 2017.

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente  
1700-268 Lisboa  
Tel. 218 400 704  
[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

No que respeita ao **Projecto Selfie** asseguramos o financiamento da Junta de Freguesia de Alvalade para a implementação do Projecto e a sua continuidade até ao final de Dezembro de 2019 e continuámos a integrar o Grupo Comunitário do Bairro Fonsecas e Calçada em parceria com as várias instituições presentes no mesmo.

Através do Projecto Selfie e em parceria com a Junta de Freguesia de Alvalade e o Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada desenvolvemos o projecto “footbALL” e organizámos 2 torneios de futsal de inclusão social bastante participados e participativos com um forte impacto em todos os intervenientes.

Relativamente ao **Centro de Apoio Integrado (CAI)** demos continuidade ao plano de divulgação e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para promover o acesso aos serviços prestados no CAI aos colaboradores, utentes e familiares destas instituições;

Mantivemos as parcerias com Comissões de Protecção de Menores de Lisboa Centro e Lisboa Norte. Com o apoio da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens contratamos uma Assistente Social que esteve alocada à Comissão de Protecção de Menores Lisboa Norte.

Mantivemos ainda protocolos com a Associação Casas de S. Vicente de Paulo e com a Associação Ester Janz e estamos a acolher no CAI vários utentes encaminhados por estas instituições.

Mantivemos finalmente um protocolo com a marca Power Pilates que no CAI promove 8 aulas semanais de Pilates Clínico e reforçamos os serviços de apoio

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente  
1700-268 Lisboa  
Tel. 218 400 704  
[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)





escolar com a promoção de tutorias escolares, acompanhamento Psicopedagógico e orientação vocacional.

#### **4. Divulgação e publicidade**

Para além da utilização das ferramentas supra mencionadas, como a colocação de novos conteúdos no site na página no Facebook, a organização da base de dados existente, a elaboração e distribuição de novos folhetos institucionais, elaboração e distribuição de cartazes e folhetos do CAI, bem como as diversas reuniões havidas com organizações públicas e privadas, foram efetuadas diversas campanhas de divulgação regulares via correio eletrónico junto deste universo de cerca de 5.000 contactos.

Durante 2019 a página da MUSSOC na rede social Facebook alcançou mais 20.000 pessoas e conta atualmente com 463 seguidores que assiduamente interagem com as publicações efetuadas.

#### **5. Apoios financeiros**

A MUSSOC recebeu em 2019 os seguintes apoios:

- apoio não financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade através da cedência das instalações de funcionamento do Projecto Selfie de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019;
- apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade no montante de **39.844,00€** para coordenação e desenvolvimento do Projecto Selfie;



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

- apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade no montante de **7.200,00€** para aquisição antecipada de serviços do CAI;
- apoio financeiro da Comissão Nacional de Protecção Crianças e Jovens de **18.387,20€** para contratação de Recursos Humanos;
- Consignação fiscal e donativos vários no total de **11.315,65€**

## **6. Conclusão e Proposta**

Não se verificou o crescimento da massa associativa esperado, mas houve um aumento significativo do número de associados e muitas manifestações de interesse da população em geral, com especial incidência em relação aos benefícios de saúde. Por outro lado o aumento dos serviços prestados no CAI e a sua evolução permite-nos crer, que, durante o próximo ano, o número de associados continuará a crescer de forma a que a desejada autonomia financeira da Instituição seja alcançada.

Assim, a Direção submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório das Atividades desenvolvidas em 2019, bem como as respetivas demonstrações financeiras, acompanhadas do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente  
1700-268 Lisboa  
Tel. 218 400 704  
[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



**MUSSOC** Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

# II Demonstrações Financeiras

**MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

[mussoc@mussoc.com](mailto:mussoc@mussoc.com) - [www.mussoc.com](http://www.mussoc.com)



MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS  
TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL  
Demonstrações Financeiras  
31 Dezembro de 2019

*gk22*

## Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração de Fluxos de caixa.....	5
Anexos.....	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	6
3.1 Bases de Apresentação.....	6
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	11
5. Rédito .....	12
6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	12
7. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	13
8. Benefícios dos empregados.....	13
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
10. Outras informações.....	13
10.1 Clientes e utentes.....	14
10.2 Outras contas a receber.....	14
10.3 Diferimentos.....	15
10.4 Activos Fixos Tangíveis.....	15
10.5 Outros Ativos Financeiros.....	15
10.6 Caixa e Depósitos Bancários.....	16
10.7 Fornecedores .....	16
10.8 Estado e Outros Entes Públicos .....	16

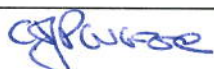
*gusto*

10.9 Outras Contas a Pagar.....	16
10.10 Fornecimentos e serviços externos.....	17
10.11 Outros gastos e perdas.....	17
10.12 Resultados Financeiros.....	18
10.13 Acontecimentos após data de Balanço.....	18

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg.Social (MUSSOC)  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	Data	Data
		31-12-2019	31-12-2018
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos Fixos tangíveis	10		
Outros activos financeiros	10	1 335,91	982,65
		<b>1 335,91</b>	<b>982,65</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Clientes	10	3 930,12	3 156,69
Adiantamentos a fornecedores		4 113,50	0,10
Outras contas a receber	10	7 744,72	243,87
Diferimentos	10		
Caixa e depósitos bancários	10	2 055,75	4 624,83
		17 844,09	8 025,49
<b>Total do activo</b>		<b>19 180,00</b>	<b>9 008,14</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Fundo Social		2 516,44	2 516,44
Reservas legais		216,00	216,00
Outras reservas		16 107,51	13 829,12
Resultados transitados		-26 549,88	16 712,39
		-7 709,93	33 273,95
Resultado líquido do período		-5 807,85	-43 262,27
<b>Total do capital próprio</b>		<b>-13 517,78</b>	<b>-9 988,32</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	6	200,41	200,41
		<b>200,41</b>	<b>200,41</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	2 154,33	1 077,10
Adiantamentos de clientes		905,17	43,00
Estado e outros entes públicos	10	5 491,12	1 630,56
Outras contas a pagar	10	21 297,84	13 935,20
Diferimentos	10	2 648,91	2 110,19
		32 497,37	18 796,05
<b>Total do passivo</b>		<b>32 697,78</b>	<b>18 996,46</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>19 180,00</b>	<b>9 008,14</b>



Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg .Social (MUSSOC)  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Periodos	Periodos
		31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	5	108 487,68	88 048,24
Subsídios à exploração	7	65 431,20	39 138,85
Fornecimentos e serviços externos	10	115 280,12	118 819,24
Gastos com o pessoal	8	63 446,57	51 213,04
Provisões (aumentos/reduções)	6	739,64	157,81
Outros rendimentos e ganhos		1 087,69	451,18
Outros gastos e perdas	10	1 334,26	444,26
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-5 794,02</b>	<b>-42 996,08</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			266,71
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-5 794,02</b>	<b>-43 262,79</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	10	15,00	0,54
Juros e gastos similares suportados		28,83	0,02
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-5 807,85</b>	<b>-43 262,27</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-5 807,85</b>	<b>-43 262,27</b>

O contabilista certificado



O Conselho Administrativo/Administração



João Paulo Almeida  
 Gelvina Gonçalves Pereira



Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg .Social (MUSSOC)  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos
		31-12-2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimento de clientes		100.695,86
Pagamento a fornecedores		-29.819,04
Pagamentos ao pessoal		-33.341,80
		<b>37.535,02</b>
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		
Outros recebimentos/pagamentos		-85.877,15
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais(1)</b>		<b>-48.342,13</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
<b>Recebimentos provenientes de investimento</b>		
Recebimentos provenientes de :		
Juros e rendimentos similares		15,00
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)</b>		<b>15,00</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de Financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de :		
Donativos		11.315,65
Subsidios		34.442,40
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)</b>		<b>45.758,05</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-2.569,08</b>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		4.624,83
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>2.055,75</b>
		<b>-2.569,08</b>

O contabilista certificado

O órgão de gestão

Luís Carlos Amaro  
 Adelina Gonçalves  
 Pereira

## **Anexo**

### **1. Identificação da Entidade**

A MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Segurança Social, é uma associação, constituída em 1999 com sede na Rua dos Lagares D & Acute El ei nº21 C – 1º Frt, Lisboa, e tem como objeto encontrar soluções de proteção complementar para os seus associados nas áreas em que a dimensão social do estado tem dificuldades em dar resposta.

### **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pela normalização contabilística para as Entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011, de 11 de março.

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESLN que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Entidade.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registado contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregado

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação

*8/10/19*

## 3.2. Bases de Apresentação

### 3.2.1. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiária, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das parte em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os “*clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a uma ano.

*05/20*

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequena Entidades (NCRF-PE).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.2. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.3. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data do relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do nº1 do artº10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a. *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b. *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c. *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente”*

No entanto o nº3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no nº1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

*duas*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam e respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificam a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) na alínea c) do nº1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas”.*

Assim, os rendimentos previstos no nº3 do artº10 encontra-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do nº5 do artº87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC-

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo coma legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

*0500*

## 5. Rédito

Para os períodos de 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços		
Quotas dos utilizadores		
Quotas e joias		
Solidariedade		
S. Saúde	29.328,84	26.533,62
S. Funeral		
Acção Social e Saúde		
Quota Saúde	378,00	12,00
Quotas a receber		
Donativos	11.315,65	2.738,00
Poupança e providência		
Joias	310,00	360,00
Poupança reforma 55 anos		
Fundos disponibilizados pela AG	3.171,94	2.697,34
Serviços CAI		
Atendimento Geral	36.447,40	55.707,28
Workshops/Formação/Ensino Especial	27.535,85	19.749,28
<b>Total</b>	<b>108.487,68</b>	<b>88.048,24</b>

## 6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2019, ocorreram as seguintes variações a provisões:

Descrição	2019
Outras provisões	
<b>Total</b>	

Provisões específicas do setor	
Subs. Funeral	152.46
Poupança e Providência	524.76
Poupança Reforma	62.42
<b>Total</b>	<b>739.64</b>

Em termos de custos do exercício foi reconhecido o valor de 739.64 €, respeitante ao valor não coberto pelos Fundos Permanentes de acordo com as reservas matemáticas do relatório Atuarial de 2019



## 7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

No presente ano recebemos patrocínio da Junta Freguesia de Alvalade no âmbito do Projecto Selfie e do CAI.

Descrição	2019	2018
<b>Subsídios do Governo</b>		
Patrocínio Junta Freguesia Alvalade/Projecto Selfie	39.844,00	28.686,00
Patrocínio Junta Freguesia Alvalade/Projecto CAI	7.200,00	
.....Patrocínio Comissão Proteção Crianças e Jovens CPCJ	18.387,20	10.452,85
<b>Total</b>	<b>65.431,20</b>	<b>39.138,85</b>

## 8. Benefícios dos empregados

O Número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2019 foi de 4

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	32.535,23	34.628,14
Remunerações ao Pessoal	19.880,82	7.636,73
Encargos sobre as Remunerações	10.714,07	8.534,29
Seguro Acidentes de Trabalho	316,45	413,88
<b>Total</b>	<b>63.446,57</b>	<b>51.213,04</b>

## 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e as finanças encontra-se regularizada em Fevereiro de 2020.

## 10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

*Selfie*

### 10.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
<b>Clientes/Associados e Utentes c/c</b>		
Clientes/Associados	1.879,95	2.110,19
Utentes	1.145,00	1.046,50
Quota em dívida	2.785,12	2.110,19
Valor por liquidar/acertar	(905,17)	(43,00)
Consultas CAI	1.145,00	1.046,50
<b>Total</b>	<b>3.024,95</b>	<b>3.113,69</b>

### 10.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 Dezembro de 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2019
Outros Devedores	
Médicos CAI	180,32
Colaboradores Selfie	200,00
Junta Freguesia Alvalade	6.864,40
Manuel Nabeiro	500,00
<b>Total</b>	<b>7.744,72</b>

Nesta conta destaca-se o saldo da Junta de Freguesia Alvalade que corresponde ao valor das últimas tranches dos patrocínios do Projeto Selfie e do CAI.

*8.10.2022*

### 10.3. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 , a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019
Gastos a reconhecer	
Seguros	
<b>Total</b>	
Rendimentos a reconhecer	
Quotas a receber	2.648,91
<b>Total</b>	<b>2.648,91</b>

### 10.4 Activos fixos Tangíveis

A Entidade em 31 de Dezembro de 2019, tinha o seguinte saldo:

Descrição	2019
Equipamento administrativo	799,99
Amortizações acumuladas	(799,99)
Amortização do exercício	0
<b>Total</b>	<b>0.00</b>

### 10.5. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2019
FCT	1.335,91
<b>Total</b>	<b>1.335,91</b>

Referente ao pagamento da contribuição referente ao FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que se trata de um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Suave

### 10.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019, encontra-se com o seguinte saldo:

Descrição	2019
Caixa	854.45
Depósitos à ordem	1.201,30
<b>Total</b>	<b>2.055,75</b>

### 10.7 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 Dezembro de 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2019
Fornecedores	2.154,33
Adiantamento de fornecedores	(4.113.50)
<b>Total</b>	<b>(1.959,17)</b>

O Adiantamento a fornecedores refere-se ao pagamento das rendas de julho a dezembro ao fornecedor Portugamatica, mas este só as faturas emitiu em 2020.

### 10.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019
<b>Ativo</b>	
<b>Total</b>	
<b>Passivo</b>	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	721.00
Retenção na fonte independentes	445.25
Segurança Social	4.324,87
<b>Total</b>	<b>5.491,12</b>

*duo*

### 10.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras Contas a Pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	
	Não corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações		12.170,52
Outros credores		
Mafalda Sofia Duarte Pinto Morais		112,00
Médicos CAI		2.378,75
Pedro Torres/Selfie		450,00
Valores montepio a regularizar		89,39
Cartão refeição		1.161,10
Outros acréscimos de custos		4.936,08
<b>Total</b>		<b>14.630,82</b>

O valor de remunerações inclui o acréscimo de remunerações a liquidar de 5.503,50.

O valor do acréscimo de custos corresponde as rendas de Julho a Dezembro de 2019.

*2019*

### 10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 , foi o seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontrato	24.665,35	25.973,87
Trabalhos especializados	2.578,50	3.309,91
Publicidade	1.039,35	
Vigilância e segurança	344,40	
Honorários	49.939,26	58.995,95
Conservação e reparação		34,39
Serviços bancários	632,02	645,53
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	360,22	1.223,23
Material de Escritório	1.716,44	2.513,77
Artigos para oferta	11,59	14,99
Eletricidade	1.046,27	1.121,68
Água	676,67	535,52
Deslocações e estadias	3.160,62	2.489,72
Rendas e alugueres	11.095,53	10.985,03
Comunicações	1.418,94	1.451,01
Seguros	301,13	757,23
Contencioso e notariado		556,25
Despesas de representação	76,46	163,30
Limpeza, higiene e conforto	3.061,67	897,32
Outros serviços	13.155,70	7.150,54
<b>Total</b>	<b>115.280,12</b>	<b>118.819,24</b>

### 10.11 Outros gastos e perdas

A rubrica “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019
Outros gastos e perdas	
Impostos indiretos	257,90
Taxas	581,25
Outros	495,11
<b>Total</b>	<b>1.334,26</b>

### 10.12 Resultados Financeiros

No período de 2019 , foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	
Outros rendimentos	15.00
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	
Juros mora e compensatórios	28.83
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(13.83)</b>

### 10.13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Lisboa, 29 de Julho de 2020

O contabilista certificado

O Conselho Administrativo/ Administração

Elvina Gonçalves Pereira

## Ata n.º 9

### Assembleia Geral Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniram-se os Associados da MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e da Segurança Social, em Assembleia Geral Ordinária, na Rua dos Lagares del Rei, número 21C, 1º andar Frente, em Lisboa.

Aberta a Assembleia Geral, em primeira convocatória, pelo Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral (PMAG) Dra. Vanessa Melo Palma, verificou, através da lista de presenças desta assembleia, a falta de quórum de funcionamento, por inexistência de associados suficientes com direito a voto, pelo que a mesma foi suspensa para continuar trinta minutos mais tarde, em segunda convocatória.

Aberta a sessão pelas dezoito horas, em segunda convocatória, o Exma. Senhora PMAG, agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da convocatória:

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados do disposto no artigo 26º n.º 1 alíneas a) e b) e n.º 2, dos Estatutos da MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e da Segurança Social, convocam-se os associados efetivos a reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **28 de Setembro de 2020, às 17h30**, na Rua dos Lagares D'El Rei 21C, 1700-268, Lisboa em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1:** Apreciação, discussão e votação do Plano de Ação e Orçamento para 2020 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- Ponto 2:** Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- Ponto 3:** Ratificação de actos de gestão praticados pela direcção durante o exercício de 2020.
- Ponto 4:** Outros assuntos de interesse.

Nos termos do n.º 1 do artigo 28º dos Estatutos, para que a Assembleia Geral possa reunir em primeira convocatória, é necessária a presença de mais de metade dos associados com direito a voto, e de modo a acautelar a eventualidade de não estar presente esse número, ficam os mesmos convocados para reunir, meia hora depois, em segunda convocatória, no mesmo dia **28 de Setembro de 2020, às 18h00**, no mesmo local, qualquer que seja o número de associados presente.

Informa-se, ainda, os associados que estão disponíveis para consulta na sede da MUSSOC os seguintes documentos: Plano de Ação e Orçamento para 2020; Relatório e Contas 2019; e Proposta da Direção relativamente ao Ponto 3 da convocatória.

Sem prejuízo do disposto supra, a Direção enviará, juntamente com esta convocatória, os documentos por correio eletrónico.

Lisboa, 11 de Setembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Vanessa Melo Palma)

Assim, verificada a regularidade da convocatória para a Assembleia Geral Ordinária e a existência de quórum de funcionamento em segunda convocatória, entrou-se no **ponto 1** da ordem de trabalhos (**Apreciação, discussão e votação do Plano de Ação e**



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**Orçamento para 2020 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal**), a PMAG deu a palavra à Direção para apresentação da proposta de Plano de Ação e Orçamento para 2021.

Bruno Andrade (BA), em representação da direção, apresentou então as propostas deste órgão para o ano de 2021 salientando que se trata de um plano de acção de quase mera gestão da vida associativa podendo compreender alguns actos tendentes à sua projecção e expansão em 2021 e prestou todos os esclarecimentos essenciais à compreensão do documento que se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. Foram colocadas algumas questões sobre projetos de reforço de novos protocolos com entidades para desenvolvimento dos serviços do CAI, tendo BA esclarecido que se encontram em curso a negociação de protocolos com a junta de freguesia de Alvalade e com a Camara Municipal de Lisboa. BA salientou ainda que deverá ser agendada AG Eleitoral e todo o processo que a precede para que seja eleita uma nova direcção que poderá vir a apresentar um Plano de Acção e Orçamento rectificativo. Seguidamente leu-se o Parecer do CF que propõe à AG a aprovação do Plano de Ação e Orçamento.

Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento para 2021 e o respetivo parecer favorável do Conselho Fiscal.**

Entrando-se na análise do **ponto 2 da ordem de trabalhos (Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal)** a PMAG deu novamente a palavra aos membros da Direção, foi apresentado o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019. Resumidamente, (BA) explicou que o ano de 2019 assentou na continuação do trabalho desenvolvido no Projecto Selfie que obteve o financiamento integral por parte da Junta de Freguesia de Alvalade e no desenvolvimento do Centro de Apoio Integrado (CAI) da MUSSOC que apresentou um crescimento gradual das receitas geradas pela prestação de serviços na área da acção social, saúde mental, terapias e outros serviços prestados no CAI. BA reforçou também que a estrutura de custos da MUSSOC não sofreu alterações significativas. Enquanto Presidente da Direção, BA prestou todos os esclarecimentos às dúvidas que lhe foram apresentadas relativamente à atividade exercida durante o ano de 2019. Salientou que os principais desvios orçamentais se verificaram sobretudo ao nível das receitas, designadamente pela não aprovação das várias candidaturas a Financiamentos Externos apresentadas nesse ano. Salientou finalmente que as mudanças operadas na estrutura de recursos humanos permitiu uma redução significativa dos custos pelo que de uma forma geral os resultados de 2019 são bastante melhores do que os apresentados em 2018 o que faria antever que o ano de 2020 poderia ser finalmente o ano em que a Associação atingiria resultados positivos se se mantivesse pelo menos a mesma estrutura de custos e receitas.

Seguidamente, foi solicitado ao Conselho Fiscal (PCF) que procedesse à apresentação do parecer deste Órgão relativamente ao Relatório e Contas do Exercício de 2019.

Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas de 2019 e o respetivo parecer favorável do Conselho Fiscal.**

De seguida deu-se entrada no **ponto 3 da ordem de trabalhos (Ratificação de actos de gestão praticados pela direcção durante o exercício de 2020)**, a PMAG pediu a atenção sobre o documento Proposta da Direcção (Ratificação dos actos de gestão praticados pela direcção no exercício de 2020) e sugeriu uma leitura ponto a ponto para que a direcção, na voz de BA, fosse explicando cada alínea e que se fosse votando a ratificação

do actos de gestão também ponto a ponto. A proposta da PMAG foi aceite e iniciou-se então a leitura da proposta.

Relativamente à **alínea a) Candidatura ao Fundo de Socorro Social**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que nesta data ainda não se obteve qualquer resposta definitiva pelo que se considera que a candidatura não está ainda encerrada. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** dos atos de gestão praticados neste âmbito. Foi, ainda, mandatada a direcção para a prática de futuros atos de gestão que envolvam a referida candidatura e que venham a mostrar-se necessários no sentido de diligenciar pela aprovação do pedido de apoio financeiro ao abrigo do FSS.

Relativamente à **alínea b) Protocolo Comissão Nacional Protecção Criança e Jovens**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que habitualmente a manifestação de vontade de renovação por parte da Comissão Nacional ocorre em finais de Novembro e que tudo aponta para que o protocolo vigore por mais um ano. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão e dada a autorização à direcção para renovar o protocolo para 2021 caso o cenário se venha a verificar.

Relativamente à **alínea c) Projecto Selfie**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que a candidatura para 2021 está praticamente concluída e que a direcção aguardou pelo dia de hoje para juntar a aprovação do Relatório e Contas de 2019 pois é necessária a inclusão deste documento e respectiva acta de aprovação à candidatura. Assim, BA informou que a candidatura será apresentada até ao final da presente semana cumprindo assim os prazos estipulados para o efeito. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão e mandatada a direcção para apresentação da referida candidatura.

Relativamente à **alínea d) Fundo Emergência Social – CM Lisboa**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que a MUSSOC já recebeu notificação por parte da CM Lisboa que a candidatura foi diferida parcialmente prevendo-se que o apoio financeiro venha a ser no montante de cerca de 38.500,00€. BA informou ainda que contactou a técnica da CML responsável pelo projecto e que informou que a MUSSOC prescinde do período para audiência de interessados concordando com os termos e argumentação da decisão de diferimento parcial. Informou também que o processo será agora levado a reunião de Câmara que deverá ocorrer em Outubro e que após essa reunião será assinado um protocolo com a CML e a consequente transferência de fundos. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão e concedida à direcção a autorização para levar a cabo todos os actos necessários ligados à aprovação e execução da candidatura nomeadamente a assinatura do referido protocolo.

Relativamente à **alínea e) Protocolos Serviços CAI**, BA informou que não há nada relevante a acrescentar ao sublinhado na proposta. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** desta alínea da proposta da direcção.

Relativamente à **alínea f) Redução Salarial Etelvina Pereira e Bruno Andrade**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que o apoio financeiro mencionado na alínea d) já prevê que a partir de Setembro o vencimento de BA volte aos valores antes da redução salarial. Da mesma forma e uma vez que muitos dos custos submetidos na

candidatura ao FES foram já suportados o que libertará o apoio a receber para repor também o vencimento de EGP e compensar ambos os colaboradores pelos vencimentos em atraso e perdas de rendimentos durante este período em que a decisão produziu efeitos. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão e concedida à direcção autorização para, juntamente com a TOC da MUSSOC, estudarem a melhor forma legal e contabilística de compensar EGP e BA pelas perdas verificadas nos respectivos vencimentos nos meses de Junho, Julho e Agosto 2020, conforme melhor consta dos elementos contabilísticos da MUSSOC.

Relativamente à **alínea g) footbALL 2021**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que a partir de Outubro iniciará todo o trabalho de execução do projecto nomeadamente a angariação de patrocínios privados para o desenvolvimentos de 3 torneios em 2021. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão e concedida à Direcção a autorização para desenvolver todo o trabalho necessário para a execução de um projecto que além de extremamente válido do ponto de vista social e de projectar a associação no seio da comunidade, também poderá trazer receitas acrescidas no decorrer de 2021. Relativamente à **alínea h) Parceria Power Pilates**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que embora o impacto da decisão se faça ainda sentir nas contas da associação, a direcção considerou que mesmo do ponto de vista pessoal dos seus membros, não restaria outra opção que não a que foi tomada. Salientou finalmente que as aulas de pilates clínico começam a receber inscrições e que a direcção está convencida que, dependendo parcialmente das restrições impostas pela pandemia COVID-19, será apenas uma questão de tempo até que o volume de facturação deste serviço retome os valores ainda registados no mês de Março de 2020. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** do referido acto de gestão.

Relativamente à **alínea i) Novos Recursos Humanos CA**, BA, para além do sublinhado na proposta, acrescentou que na data da presente AG o CAI conta com mais um serviço, o de Terapia Ocupacional e que será celebrado também com este técnico um contrato de prestação de serviços. BA fez ainda questão de salientar que nesta matéria a direcção procura sempre colmatar as necessidades de mercado recrutando técnicos com as competências profissionais e humanas adequadas aos valores, visão e missão do CAI. Não havendo mais esclarecimentos, foi votado e **aprovada, por unanimidade, a ratificação** o referido ato de gestão e concedida à Direcção a autorização para gerir os recursos humanos do CAI utilizando as práticas que até esta data tem adoptado.

Concluída a leitura de todas as alíneas e depois de votadas todas as propostas, a PMAG sintetizou que no seu conjunto a proposta apresentada pela direcção neste ponto 3 da OT for aprovada por unanimidade, que os actos de gestão nela mencionados foram ratificados pela AG e que foram concedidos os poderes à actual direcção para decidir e agir sobre todas as questões abordadas supra e até à realização do ato eleitoral, com o mesmo sentido de responsabilidade que tem adoptado até esta data.

De seguida deu-se entrada no **ponto 4** da ordem de trabalhos (**Outros Assuntos de Interesse**), a PMAG questionou a AG se haveria alguma questão que algum dos associados quisesse colocar à AG. Não tendo sido colocadas quaisquer questões a PMAG deu por terminado o ponto 4 da AG.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora PMAG agradeceu a presença de todos os Associados e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, pelas vinte horas, da qual se lavra a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

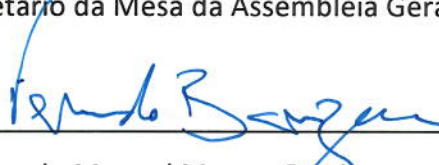
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



---

Vanessa Melo Palma

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral



---

Fernando Manuel Marcos Barrigana

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral



---

Donzília Ivo Martins

**Consulta IBAN**

---

Nº Conta:	000.10.591673-8 CONTA ASSOC.COLET.
Nome Cliente:	ASSOCIAÇÃO MUT TRAB SOL SEG SOCIAL
IBAN:	PT50.0036.0000.99105916738.39
BIC/SWIFT:	MPIOPTPL

Informação processada pelo Net24 em 2020-06-29 16:23